

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VINCULAÇÃO COMO EXAMINADOR DE CFC MILITAR

Em cumprimento ao disposto nos §§1º e 2º do artigo 62 da Resolução CONTRAN n.º 789/2020, com amparo na Informação n.º ASSEJUR/016/2022 contida no processo PROA n.º 21/1244-0012689-1.

- 1- Requerimento de Vinculação de Examinador de CFC Militar, conforme modelo
- 2- Documento de identificação com RG e CPF (CNH válida)
- 3- Cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC
- 4- Cópia de certificado de conclusão do curso de examinador de trânsito ou tela do sistema GFC demonstrando que o curso consta registrado:
 - a) **Para credenciamento, o curso já deverá estar registrado no sistema GFC.**
 - b) **Para registro do certificado, contatar a Divisão de Habilitação via EPROD.**
- 5 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (a ser retirada no site do TJ/RS, em <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>)